



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, torna público que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 03/2025, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia de informação de Site Institucional e software web para Gestão Legislativa, incluindo licenciamento e serviços técnicos para implantação, treinamento, manutenção corretiva, paliativa, adaptativa e evolutiva dos módulos/sistemas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS, de acordo com o Termo de Referência e demais dispositivos do Processo Licitatório.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Empresa: JHONATAN BENETTI ME, CNPJ nº. 15.424.551/0001-50.

Nonoai – RS, 28 de fevereiro de 2025.

Marta Regina Predebon Caresia
Presidente
Câmara de Vereadores de Nonoai/RS

